



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N° /2022

Indica ao Poder Executivo implementar um programa/projeto que promova a realização de várias atividades culturais de lazer, entretenimento e desportivas durante o período de recessos escolares (janeiro e julho) no município de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, implementar um programa/projeto que promova a realização de várias atividades culturais de lazer, entretenimento e desportivas durante o período de recessos escolares (janeiro e julho) no município de Monte Mor.

Vários municípios relatam a carência de oferta de atividades de entretenimento às crianças e adolescentes durante o período de recesso escolar de janeiro e julho. O objetivo dessas atividades seriam fomentar a criatividade e sociabilidade de forma saudável e educativa. Com base no exposto, a peço um estudo sobre a implementação de um programa/projeto no município de Monte Mor que ofereça atividades culturais, esportivas e de lazer aos jovens e crianças durante os períodos de recesso escolar, com especial atenção aos esportes coletivos voltados para o público feminino, como teatro, dança, pintura, tênis de mesa, dominó, pebolim, esportes diversos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de abril de 2022

Wal da Farmácia
Vereadora
